



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 24.05.2018

ATA Nº 14

----- Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas 10H00, reuniu ordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Pedido de parecer relativo à contagem de tempo do funcionário José Filipe da Conceição;-----

----- Ponto 2 – Despachos n.ºs 1, 2 e 3/2018-----

-----Ponto 3 – Proposta de Abertura de Procedimento de Consulta Prévia Ref.^a “CPRV9/2018 – Aluguer Operacional de Veículo para a Frota Automóvel da OESTECIM”;-----

----- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD10/2018 “Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 5 – Consulta Prévia, Ref.^a CPRV8/2018 – “Criação e Divulgação de Publicação alusiva a Oeste Portugal Surfing Spot no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Abertura;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 24.05.2018

----- Ponto 1 - Pedido de parecer relativo à contagem de tempo do funcionário José Filipe da Conceição;-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou que, com efeitos a partir de 01 de janeiro do corrente ano, os serviços da OesteCIM procedam em conformidade, de acordo com o exposto no parecer técnico n.º 13/2018, datado de 07 de maio de 2018, do Consultor Jurídico, Dr. José Eduardo Fanha Vieira, respeitante ao tempo de serviço prestado em regime de cedência do trabalhador José Filipe da Conceição. -----

-----A copiado presente despacho, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 2 – Despachos n.ºs 1, 2 e 3/2018-----

-----Despacho n.º 1/2018-----

----Foi presente o despacho n.º 1 do Primeiro Secretário, designando *Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo* para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Políticas Públicas Intermunicipais, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013 de 29 de agosto, aplicáveis “*ex-vi*” n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 77/2015 de 29 de julho.-----

A presente designação tem como suporte a nota curricular que se publica em anexo ao presente despacho e produz efeitos a partir de 1 de maio de 2018, tendo a designada direito a receber a remuneração e despesas de representação que seriam devidas ao titular do cargo dirigente que agora exercerá.-----

----- Despacho n.º 2/2018 -----

----- Foi presente o despacho n.º 2 do Primeiro Secretário, designando *Helena Isabel Simões dos Santos* para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira do Património e Recursos Humanos, nos termos previstos na alínea

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 24.05.2018

b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013 de 29 de agosto, aplicáveis “*ex-vi*” n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 77/2015 de 29 de julho.-----

-----A presente designação tem como suporte a nota curricular que se publica em anexo ao presente despacho e produz efeitos a partir de 1 de maio de 2018, tendo a designada direito a receber a remuneração e despesas de representação que seriam devidas ao titular do cargo dirigente que agora exercerá.-----

-----Despacho n.º 3/2018 -----

----- Foi presente o despacho n.º 3 do Primeiro Secretário, designando *Ana Isabel Vieira Monteiro Pereira* para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Controlo e Gestão da Contratualização, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013 de 29 de agosto, aplicáveis “*ex-vi*” n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 77/2015 de 29 de julho.-----

A presente designação tem como suporte a nota curricular que se publica em anexo ao presente despacho e produz efeitos a partir de 1 de maio de 2018, tendo a designada direito a receber a remuneração e despesas de representação que seriam devidas ao titular do cargo dirigente que agora exercerá.-----

---- **Ponto 3 - Proposta de Abertura de Procedimento de Consulta Prévia Ref.ª “CPRV9/2018 – Aluguer Operacional de Veículo para a Frota Automóvel da OESTECIM”;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 151/2018, datada de 24.05.2018 solicitando autorização para abertura do procedimento acima identificado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 24.05.2018

na sua redação atual (doravante designado por CCP), previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 112.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

Considerando que o Conselho Intermunicipal já tinha deliberado sobre esta matéria, o Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos da presente informação, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD10/2018 “Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 150/2018, datada de 24.05.2018 solicitando autorização para abertura do procedimento acima identificado, nos termos previstos alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 115.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou proceder à abertura do procedimento, nos termos propostos da presente informação, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 5 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV8/2018 – “Criação e Divulgação de Publicação alusiva a Oeste Portugal Surfing Spot no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Abertura;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 147/2018, datada de 22.05.2018 solicitando autorização para abertura do procedimento acima identificado, nos termos previstos alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou proceder à abertura do procedimento, nos termos propostos na presente informação, de acordo cuja cópia ficará



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 24.05.2018

apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 11H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----